



**ANIMA HOLDING S.A.**

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32  
Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo - SP

**CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA,  
BALCÃO: “ANIM3”**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024**

MAPA SINTÉTICO ENVIADO PELO ESCRITURADOR

**ANIMA HOLDING S.A.**, companhia aberta de capital autorizado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.288.252/0001-32, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, vem pela presente comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu do escriturador da Companhia o mapa de votação sintético, consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, bem como os votos recebidos pelo escriturador, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de janeiro de 2024. As informações do mapa sintético encontram-se nas planilhas anexas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

**ANIMA HOLDING S.A.**

**MARINA OEHLING GELMAN**

Diretora de Relações com Investidores



### Assembleia Geral Extraordinária

EMPRESA 00764-ANIMA HOLDING S.A.  
NUMERO DO PROCESSO 00000000000005734  
TIPO ASSEMBLEIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
DATA ASSEMBLEIA 23/01/2024 HORA ASSEMBLEIA 14:00:00  
DATA INICIO ON-LINE 01/12/2023 DATA FIM ON-LINE 17/01/2024

DELIBERAÇÃO*	TIPO DELIBERACAO	SITUACAO	VOTO	COD CHAPA	NOME DA CHAPA	SITUACAO	VOTO	CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	SITUACAO	VOTO	PERC	QTDE TOTAL	BRANIMACNOR6
0001	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA		0000000001	N/D	ATIVA		0000000001	Paula Maria Harraca	ATIVO	APROVAR		27.810.582	27.810.582
0001	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA		0000000001	N/D	ATIVA		0000000001	Paula Maria Harraca	ATIVO	REJEITAR		14.333.512	14.333.512
0001	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA		0000000001	N/D	ATIVA		0000000001	Paula Maria Harraca	ATIVO	ABSTER-SE		7.092.602	7.092.602
0002	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA	SIM										25.598.235	25.598.235
0002	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA	ABSTER-SE										23.638.461	23.638.461
0003	ELEICAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO POR CANDIDATO	ATIVA		0000000001	N/D	ATIVA		0000000001	Paula Maria Harraca	ATIVO	N/A		25.598.235	25.598.235
0004	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR										42.144.094	42.144.094
0004	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	ABSTER-SE										7.092.602	7.092.602
0005	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	APROVAR										42.144.094	42.144.094
0005	DELIBERACAO SIMPLES	ATIVA	ABSTER-SE										7.092.602	7.092.602
0006	ELEICAO DO CONSELHO FISCAL POR CANDIDATO	ATIVA		0000000001	N/D	ATIVA		0000000001	Orestes Fontana Romeiro	ATIVO	APROVAR		49.236.696	49.236.696

\*Deliberações:

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra).
2. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]
3. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo.
4. Deliberar sobre a alteração do parágrafo quinto do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração.
5. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovado o item 2 da ordem do dia, conforme Proposta da Administração.
6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).